



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
FACULDADE DE AGRONOMIA
COMISSÃO DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO 02/2013

A Comissão de Graduação de Agronomia, COMGRAD/AGR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Estabelecer os critérios para a concessão de quebras de pré-requisitos e colisões de horários para os estudantes do curso de Agronomia.

Art. 1. Não serão concedidas matrículas com colisão de horário.

Art. 2. As quebras de pré-requisito poderão ser concedidas desde que o estudante requerente se manifeste por escrito, em prazo de no mínimo quinze dias antes da data final do ajuste de matrícula definida no calendário da Universidade. A solicitação deverá ser feita através de formulário disponibilizado pela COMGRAD/AGR, e com o cumprimento das seguintes exigências:

- a) não estar em Controle de Matrícula;
- b) não ter obtido conceito FF no semestre anterior;
- c) ter cursado a disciplina pré-requisito sem o aproveitamento para habilitação, mas com conceito D.

Parágrafo primeiro: Para o caso de alunos provenientes de ingresso extravestibular ou migrantes de currículo, somente serão considerados os itens a e b.

Parágrafo segundo: É recomendado ao aluno cursar a disciplina pré-requisito concomitante àquela que foi concedida a quebra de pré-requisito. Enquanto não houver aprovação na referida disciplina não serão concedidas novas quebras de pré-requisito.

Art. 3. As solicitações de quebra de pré-requisito serão avaliadas em reunião da COMGRAD.

Art. 4. Os alunos prováveis formandos poderão solicitar quebra de pré-requisito sem atender às exigências dispostas no Art. 2.

Art. 5. Os alunos do currículo 209.00 do curso de Agronomia não estarão sujeitos à presente resolução.

Art. 6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Graduação de Agronomia.

Porto Alegre, 24 de outubro de 2013.

Prof. José Fernandes Barbosa Neto
Coordenador da COMGRAD/Agronomia



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
FACULDADE DE AGRONOMIA
COMISSÃO DE GRADUAÇÃO
REQUERIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE CONCESSÃO DE FLEXIBILIZAÇÃO
DE PRÉ-REQUISITO

Semestre 20____/____

Nome do(a) Aluno(a):
Nº Cartão UFRGS:

Vem por meio deste, solicitar flexibilização de pré-requisito na(s) seguinte(s) disciplina(s):

Disciplina(s) que pretende cursar	Pré-requisito(s) faltante(s)
1-	
2-	
3-	
4-	

Declaro estar ciente das normas estabelecidas pela Resolução 02/2013 da Comissão de Graduação de Agronomia para a análise da presente solicitação.

Porto Alegre, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do aluno

INSTRUÇÕES:

1- Antes de encaminhar a solicitação, consulte no portal do aluno (em Informações do aluno "Critérios para Flexibilização de Pré-Requisitos) e/ou site da Fagro os critérios da COMGRAD-AGR para concessão de flexibilização de pré-requisito. Veja se seu caso está previsto nos critérios;

2- Caso a solicitação seja aceita, a liberação será feita diretamente no sistema de Matrícula, cabendo ao aluno efetuar o ajuste de matrícula no Portal do Aluno. Se não constar a liberação no portal do aluno, isso significa que seu pedido foi recusado.

Assinatura e carimbo do Coordenador
COMGRAD/Agronomia

USO RESERVADO DA COMGRAD-AGR		
EM CONTROLE E/OU ROD [SIM] [NÃO]	CUMPRE REQUISITOS [SIM] [NÃO]	AUTORIZAÇÃO 1- [SIM] [NÃO] 2- [SIM] [NÃO] 3- [SIM] [NÃO] 4- [SIM] [NÃO]